DECRETO Nº 8

de 30 de janeiro de 2007

"DISPÕE SOBRE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO DE 2007", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao artigo 8° da Lei complementar n.° 101, de 04 de maio de 2000. DECRETA:

Art. 1°..

Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do orçamento do exercício de 2007, conforme quadro que compõe o Anexo I deste Decreto.

Art. 2°..

Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

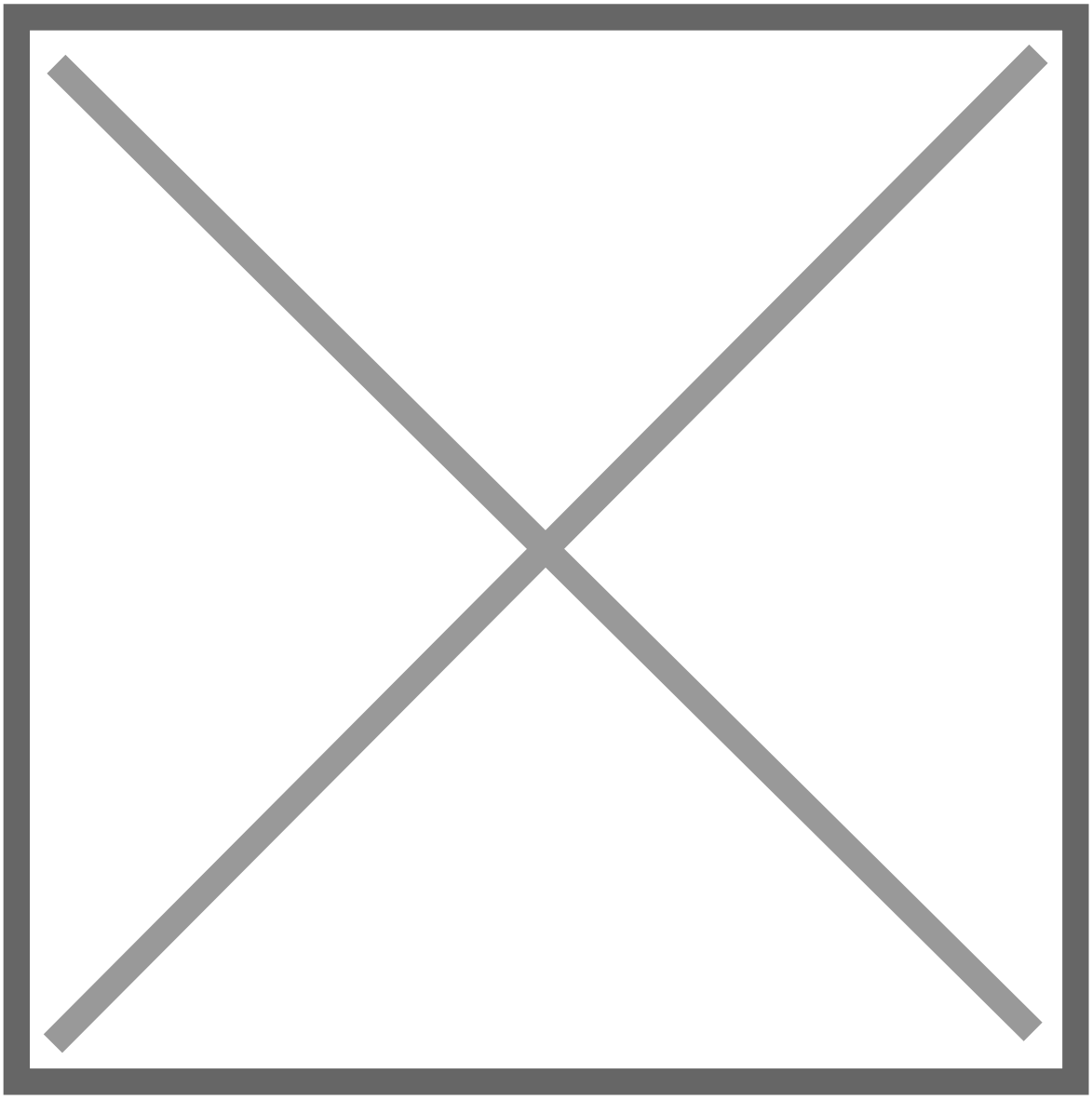


Tabela com melhor resolução em anexo.

Art. 3°..

Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 30 de Janeiro de 2007

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 8/2007 - 30 de janeiro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em